

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1797/2025

Concede **05** dias de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Liliane Ferreira Dieter.**

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **05** (**cinco**) dias de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Liliane Ferreira Dieter, 59188**, **Prof Anos Iniciais (Contrato)**, **Contrato Professor**, lotada no(a) **SMECD- PREESCOLA FUNDEB (70%)**, de acordo com art. 111 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **30/06/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 11 de julho de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD

